



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

EDITAL Nº 501, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 6 de abril de 2017, torna pública:

A PRORROGAÇÃO, até 19/07/2019, das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 487, de 17 de junho de 2019, publicado no DOU em 18/06/2019, seção 3, páginas 92 e 93, dos Câmpus Cubatão e São José dos Campos, para as áreas de Indústria e Libras, respectivamente.

A RETIFICAÇÃO do Edital nº 487 de 17 de junho de 2019, publicado no DOU em 18/06/2019, seção 3, páginas 92 e 93:

DAS VAGAS E FORMAÇÃO EXIGIDA

Tabela 1 - Formação exigida e distribuição de vagas

Onde se lê:

Câmpus	Área	Formação exigida	Vaga/ Tipo	Regime de Trabalho
Cubatão	Indústria Código para GRU:48723	Graduação em Engenharia Elétrica OU Eletrônica OU Automação Industrial.	1 AC	40h/s
São José dos Campos	Libras Código para GRU:48735	Licenciatura em Pedagogia, com certificado de proficiência no ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) – PROLIBRAS, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação conforme o Decreto nº 5.626 de 22/12/2005; OU Licenciatura em Letras/LIBRAS; OU Licenciatura em Letras Português e Libras.	1 AC	40h/s



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Leia-se:

Câmpus	Área	Formação exigida	Vaga/ Tipo	Regime de Trabalho
Cubatão	Indústria Código para GRU:48723	Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrotécnica OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Automação OU Engenharia de Controle e Automação OU Tecnologia em Automação Industrial.	1 AC	40h/s
São José dos Campos	Libras Código para GRU:48735	Licenciatura em Pedagogia, com certificado de proficiência no ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) – PROLIBRAS, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação conforme o Decreto nº 5.626 de 22/12/2005; OU Licenciatura em Letras/LIBRAS; OU Licenciatura em Letras Português e Libras; OU Licenciatura em Pedagogia, com habilitação no ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras).	1 AC	40h/s

EDUARDO ANTONIO MODENA